

**EDITAL NEU N.º 04/2024****ABRE INSCRIÇÕES PARA ALUNAS DO  
TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO DO  
COLÉGIO ESTADUAL ANGELO TREVISAN  
PARA PARTICIPAREM DO PROJETO DE  
FORMAÇÃO.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas até o dia 22 de março de 2024, as inscrições para alunas do segundo e terceiro ano do Ensino Médio do Colégio Estadual Angelo Trevisan para participar do processo seletivo para o projeto “**Competências Digitais no Autogerenciamento e Liderança Feminina**” que visa atender estudantes do ensino médio da escola pública que buscam um espaço para desenvolver as habilidades sociais, domínio de ferramentas digitais e da língua inglesa.

**§1º** O projeto é coordenado pelo Núcleo de Educação Digital - NED e pelo Núcleo de Relações Internacionais - NRI da FAE Centro Universitário.

**§2º** Serão ofertadas 20 (vinte) vagas.

**§3º** Os objetivos do projeto visam promover o protagonismo das alunas no desenvolvimento de suas próprias histórias de vida para que se sintam capazes para seguir seus propósitos, aprendendo o uso de ferramentas digitais facilitadoras num contexto empreendedor.

**§4º** O Programa terá 6 (seis) semanas de atividades que abordam os seguintes temas: Tema 1: O maior projeto é você!; Tema 2: Ferramentas digitais potencializadoras para seu planejamento pessoal; Tema 3: Seus sonhos fundamentam as suas escolhas e movem projetos.

**§5º** O cronograma dos encontros seguirá o quadro abaixo:

| DIA              | HORÁRIO        | TEMA                                                                               | LOCAL                                                        |
|------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 04 e 11 de abril | 13h30 às 16h30 | Tema 1: O maior projeto é você!                                                    | FAE Centro Universitário,<br>Rua 24 de Maio, 135.<br>Centro. |
| 18 e 25 de abril | 13h30 às 16h30 | Tema 2: Ferramentas digitais<br>potencializadoras para seu planejamento<br>pessoal | FAE Centro Universitário,<br>Rua 24 de Maio, 135.<br>Centro. |
| 02 e 09 de maio  | 13h30 às 16h30 | Tema 3: Seus sonhos fundamentam as<br>suas escolhas e movem projetos.              | FAE Centro Universitário,<br>Rua 24 de Maio, 135.<br>Centro. |

**Art. 2º** Os critérios para a participação são os seguintes:

- I. Ser aluna do 2º ou 3º ano do Ensino Médio da escola indicada;
- II. Ter disponibilidade de horário no turno da tarde, nas quintas-feiras;
- III. Ter interesse em participar do projeto, executando as atividades indicadas;
- IV. Ter rendimento escolar (média de notas do ano anterior);
- V. Apresentar autorização do responsável.

**Art. 3º** As interessadas deverão se inscrever por meio do link:

<https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=312587>

**Parágrafo único.** A divulgação das alunas selecionadas será enviada no dia 27 de março de 2024 para o responsável da escola e por *e-mail* a todas as inscritas.

**Art. 4º** Após deferida a inscrição, as candidatas passarão por processo seletivo que consiste nas seguintes etapas eliminatórias e na ordem em que se segue:

- I. Matrícula e frequência ativa na escola no horário regular;
- II. Disponibilidade de horário e informações completas na ficha de inscrição;
- III. Análise da justificativa apresentada no formulário;
- IV. Média de notas do ano anterior.

**Art. 5º** Realizadas as etapas relacionadas ao processo seletivo, as candidatas aprovadas serão informadas por meio de Comunicado, publicado pelo Núcleo de Extensão Universitária – NEU e também pela coordenação pedagógica da escola.

**Parágrafo único.** Casos de desistência ou falta de comprometimento com as atividades acordadas implicará na não certificação quanto à sua participação.

**Art. 6º** O projeto terá carga horária total de 20 (vinte) horas para cada turma.

**Art. 7º** O Projeto de Extensão Universitária será desenvolvido em caráter voluntário, sendo a adesão realizada por meio de assinatura do termo que implica em não oferecer ônus para a aluna, para a escola e para a FAE Centro Universitário.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 05 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
Andrea Bier Serafim  
CPF: \*\*\*.344.589-\*\*  
Data: 06/03/2024 09:56:31 -  
03:00

Andrea Bier Serafim

**Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 382H2-ZE2YZ-SHQMNX-GX6KT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Andrea Bier Serafim (CPF \*\*\*.344.589-\*\*) em 06/03/2024 09:56 - Assinado eletronicamente

|                                               |                                       |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------|
| Endereço IP                                   | Geolocalização                        |
| 189.2.247.82                                  | Lat: -25,441369      Long: -49,274014 |
|                                               | Precisão: 4486 (metros)               |
| Autenticação                                  | andrea.serafim@fae.edu                |
| Email verificado                              |                                       |
| 9VbvOW1q28kE5IVPtedqVkJGPge6fvDAE2qQIH4Fjnps= |                                       |
| SHA-256                                       |                                       |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/382H2-ZE2YZ-SHQMNX-GX6KT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>